

Antônio Corrêa de Lacerda¹
Julio Manuel Pires²

Os dilemas do desenvolvimento brasileiro no século XXI à luz do pensamento de Celso Furtado

RESUMO

O artigo se propõe à reflexão dos dilemas do desenvolvimento brasileiro à luz do pensamento de Celso Furtado. Para isso, a primeira seção analisa obras selecionadas do pensamento furtadiano, seus principais conceitos, metodologias empregadas e revelações a respeito do tema. A segunda seção faz uma análise dos principais dilemas enfrentados pela economia brasileira e uma reflexão crítica das escolhas das políticas econômicas no período 2010-2018 para o desenvolvimento.

Palavras-chave

Celso Furtado; Venezuela; Desenvolvimento

ABSTRACT

This article seeks to reflect on the dilemmas of Brazilian development in light of Celso Furtado's thinking. To this end, the first section analyses selected works on Furtadian thinking, its most important concepts, the methodologies used, and revelations made on the subject. The second section analyses the main dilemmas faced by the Brazilian economy and critically reflects on the economic policy choices aimed at development that were made in the period 2010-2018.

Keywords

Celso Furtado; Venezuela; Development

O artigo se propõe à reflexão dos dilemas do desenvolvimento brasileiro à luz do pensamento de Celso Furtado. Para isso, a primeira seção analisa obras selecionadas do pensamento furtadiano, seus principais conceitos, metodologias empregadas e revelações a respeito do tema. A segunda seção faz uma análise dos principais dilemas enfrentados pela economia brasileira e uma reflexão crítica das escolhas das políticas econômicas no período 2010-2018 para o desenvolvimento.

Discorrer sobre a relevância das ideias de Celso Furtado para a estruturação do pensamento econômico crítico brasileiro soa, ao mesmo tempo, como tarefa prodi-

1. Professor doutor, diretor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da PUC-SP, presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon) e membro do Conselho Deliberativo do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas de Desenvolvimento (CICEF)
2. Professor doutor, docente do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração (FEA) e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia da PUC-SP e do Departamento de Economia da FEA-RP da Universidade de São Paulo.

giosa e redundante. Prodigiosa porque estamos a nos reportar a uma vastíssima obra, construída em mais de meio século de reflexões atiladas e eruditas sobre a realidade econômica, política e cultural brasileira, e redundantes porque são inúmeros os artigos versando sobre sua personalidade, obra e alcance de suas ideias.

Advogado formado em 1944, logo se interessou pela economia, mais particularmente pela história econômica. A oportunidade de cursar o doutorado na Sorbonne resultou, em 1948, na tese sobre *L'Économie coloniale brésilienne*. De regresso ao Brasil, foi logo designado para representar o Brasil na recém-criada Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), na qual permaneceu até 1953. Seguiram-se os trabalhos no Grupo Misto CEPAL/BNDE, no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste da Sudene, Ministério Extraordinário para o Planejamento no governo Jango. Cassado pela ditadura militar, dedicou-se à vida acadêmica nos Estados Unidos e França até poder retornar ao Brasil no início da década de 1980, quando participou ativamente do grupo de economistas de oposição ligados ao PMDB de Ulysses Guimarães, assumindo o Ministério da Cultura no governo Sarney (GOULARTI FILHO, 1999, p. 124). Posteriormente e até o final de sua vida, Furtado continuou participando do debate econômico brasileiro, finalizando sua obra autobiográfica e publicando outros livros.

Celso Furtado, na feliz definição de Mallorquín (2005), era um intelectual político. Não um político intelectual, de forma alguma! Sem qualquer demérito para aqueles que, optando pela carreira política não deixaram de lado sua verve acadêmica, para Furtado, a ocupação de cargos políticos foi apenas uma contingência relacionada à sua vocação de fato, a de servidor público. Tal expressão alcança, em Furtado, seu mais nobre significado, mediante a aplicação sistemática e incansável de seu intelecto ao objetivo de entender o processo de constituição econômica, política, social e cultural do Brasil, para, a partir daí, sugerir caminhos. Caminhos estes que tinham como norte a melhoria do padrão de vida dos brasileiros por meio de um processo de desenvolvimento econômico e social distinto do então percorrido pelo país, consistente com uma sociedade moderna, industrial, solidária e democrática.

Para tanto, cabia rejeitar dois trajetos possíveis: a inércia e a cópia pura e simples. Tratava-se, portanto, de não só mirar um modelo distinto do então existente – e isso vale para todas as décadas nas quais ele se mostrou mais ativo intelectualmente, dos anos 1950 à década de 1990 – mas também recusar o simples pastiche dos processos econômicos característicos dos países centrais.

O modelo buscado, conquanto possa incluir elementos típicos do desenvolvimento observado na Europa Ocidental e Estados Unidos, deveria se firmar sobre parâmetros e critérios próprios à realidade brasileira, respeitando seus aspectos sociais, culturais e históricos característicos.

Com base em tais considerações sintéticas iniciais, nosso intuito neste artigo é tentar colocar em destaque alguns dos problemas econômicos atuais mais relevantes e observar em que medida o pensamento furtadiano pode contribuir para um melhor entendimento dos problemas econômicos atuais e referência para a busca de soluções que possam, de fato, indicar caminhos alternativos para a crise contemporânea.

O baixo desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no período tem sido um retrato da incapacidade da retomada de atividades. Depois da recessão de 2015 e 2016, nos quais, no acumulado, houve uma queda de 7% na atividade econômica, 2017 e 2018 apresentaram crescimento de apenas cerca de 1%. Tudo está a indicar que o ritmo de 2019 no melhor dos casos terá desempenho equivalente, ainda a depender de vários fatores.

Em um de seus livros publicado no início da década de 1990, Furtado chama a atenção para o papel relevante emprestado ao crescimento econômico como estratégia de legitimação política num contexto de exacerbamento da concentração de renda:

O que permitia aos brasileiros conviver com as gritantes injustiças sociais era o intenso dinamismo da economia. Muitos observadores (inseridos nos segmentos sociais privilegiados, evidentemente) descobriram nesse dinamismo uma fonte de legitimidade para um sistema de poder que gerava tantas injustiças. Outros (entre os quais me incluo) consideravam que o preço social que estava sendo pago pelo desenvolvimento era exorbitantemente elevado, e sua razão de ser estava na obstinada resistência da aliança de interesses oligárquicos à introdução de reformas modernizadoras das estruturas. Mas, pelo menos sobre um ponto havia consenso: interromper o crescimento econômico não contribuiria senão para agravar os problemas sociais (FURTADO, 1992, p. 12).

Assim, conquanto as oportunidades de ascensão se revelassem bastante díspares – com alguns grupos sociais usufruindo muito mais do que outros dos benefícios do crescimento econômico –, a possibilidade de certa mobilidade social e os ganhos econômicos marginais propiciados pelo aumento da renda serviam como forma de con-

tenção dos ímpetus sociais mais exaltados numa sociedade tão desigual. Também, como observado por Furtado, a despeito da resistência das elites em promover qualquer medida efetiva para promover melhorias na distribuição de renda, havia um consenso quanto à deseabilidade deste crescimento.

Se até a década de 1970 é possível identificar um dinamismo expressivo da economia, o que certamente colaborou para, em parte, “legitimar” os governos estabelecidos, tal não ocorreu nas décadas seguintes. Não se trata de simples coincidência, nos anos 1980, 1990 e na segunda década do século XXI, a emergência de profundas crises econômicas, com fortes recessões, concomitantes às mudanças no controle do poder executivo federal³.

O quadro econômico atual, no qual após dois anos de profunda recessão vivemos três anos seguidos de estagnação, serve para intensificar o processo de perda de legitimidade do atual bloco de poder, com consequências imprevisíveis nos próximos anos.

O desempenho pífilo da economia nos últimos anos tem impactado diretamente o mercado de trabalho. O desemprego atingiu 11,6 milhões de pessoas, o equivalente a 11,9% da População Economicamente Ativa (PEA), em média, considerando o trimestre encerrado em dezembro de 2019, com base na Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressalte-se também o número recorde de trabalhadores sem carteira e por conta própria, fazendo com que os trabalhadores informais ascendessem a 41,1% do total da força de trabalho ocupada.

Em um conceito mais amplo, considerando o total das pessoas subutilizadas, chega-se a um universo de 27,6 milhões de pessoas. Isso abrange, além dos desempregados, que trabalham menos do que poderiam, os que não procuraram emprego, mas estavam disponíveis para trabalhar ou aqueles que procuraram emprego, mas não estavam disponíveis para a vaga. O dado também inclui os 4,8 milhões de pessoas desalentadas (que desistiram de procurar emprego).

Como cada desempregado a mais é um consumidor a menos, a retração do consumo dos que se encontram sem ocupação e o maior receio dos que permanecem empregados faz com que a demanda desabe. Além disso, o crédito continua muito caro, a despeito do fato de que a taxa de juros básica (Selic) se encontra em patamar historicamente baixo para padrões brasileiros.

3. Embora a ditadura militar já estivesse experimentando um processo de enfraquecimento desde meados dos anos 1970, parece-nos evidente que a profunda recessão de 1981-83, acompanhada de expressiva aceleração inflacionária e deterioração social tenha contribuído decisivamente para o fim do ciclo militar, o qual, em condições diversas, talvez tivesse perdurado até finais da década.

Talvez uma das ideias mais reiteradas por Furtado em todas suas obras seja a necessidade de lastrear o desenvolvimento econômico brasileiro no mercado interno. O fato de sermos uma nação com amplo território e vasta população ensejam oportunidades ao Brasil não disponíveis de forma profusa. É evidente que as políticas atualmente desenvolvidas, assim como as reformas liberais implementadas e que se anunciam para os próximos meses, caminham exatamente no sentido oposto, na direção de debilitar ainda mais a capacidade de consumo da grande maioria da população.

O que veio a chamar-se desenvolvimento econômico, no Brasil, traduz a expansão de um mercado interno que se revelou de enorme potencialidade. Longe de ser simples continuação da economia primário-exportadora que herdamos da era colonial – constelação de núcleos regionais autônomos –, a industrialização assumiu a forma de construção de um sistema econômico com considerável autonomia no que respeita à formação de poupança e à geração de demanda efetiva. Graças ao efeito de sinergia, esse sistema representava bem mais do que a soma dos elementos que o formavam (FURTADO, 1998, p. 39).

Dessa forma, também chama a atenção a ausência de políticas e medidas que impulsionem a produção, os investimentos e o consumo. Na já mencionada problemática do crédito, por exemplo, há muito a ser feito, mas, pelo contrário, as poucas medidas em curso têm sido no sentido de contraí-lo ainda mais, considerando a atrofia dos bancos públicos.

O governo Bolsonaro e sua equipe econômica tem enfatizado seu discurso no papel da reforma da Previdência como fator de confiança, reversão das expectativas e retomada das atividades. Trata-se, no entanto, de superestimar o seu efeito sobre as expectativas, assim como na ação do mercado para isso. Tal perspectiva fundamentalista em relação à capacidade do mercado de equacionar os principais problemas do País vai de encontro ao ponto de vista de Furtado, cuja desconfiança relativamente a essa onipotência do mercado constitui-se num traço marcante de toda sua obra. Segundo a excelente síntese de Arturo Guillén,

A concepção do desenvolvimento segundo Furtado sempre deixou de lado qualquer possibilidade de que ele pudesse ser conseguido por meio do *laissez faire*. Para ele, o desenvolvimento envolvia, como já vimos ‘uma estratégia de modificação de estruturas’, um projeto nacional de caráter social e cultural capaz de chegar a essa transformação de forma planejada e de reverter as tendências à concentração da renda e à exclusão social (GUILLÉN, 2007, p. 157-8).

Portanto, é preciso ir muito além do que medidas paliativas como as que têm sido adotadas para que se possa ter efeito positivo sobre a demanda, estimulando produção e investimentos. Para isso, é necessário criar um ambiente mais favorável ao crescimento, diversificando suas estratégias e medidas, uma vez que muitas delas têm um tempo de maturação considerável.

A redução observada nos últimos meses da taxa juros básicos (Selic) é positiva. Mas, para além disso, o governo carece de melhorar a articulação, tanto internamente quanto na sua relação com os demais poderes e os agentes econômicos. Da mesma forma, precisa ir além da ênfase excessiva colocada na reforma da Previdência como único elemento de transformação e apresentar um conjunto mais abrangente de medidas para acelerar a recuperação da economia.

A questão fiscal é relevante, mas é preciso lembrar que sem crescimento econômico qualquer tentativa de ajuste esbarra no impacto restrito da arrecadação em função da fraca atividade econômica, pois “com a economia em recessão, todas as prioridades perdem nitidez, reduz-se o espaço para a ação” (FURTADO, 2002, p. 23). Portanto, fomentar a atividade econômica, dado o seu efeito multiplicador, produz impactos positivos sobre a arrecadação tributária e, portanto, sobre o quadro fiscal.

Na contramão, insistir no discurso autofágico dos cortes de gastos, inclusive investimentos públicos, que já se encontram no menor nível histórico, não contribui para reverter o quadro adverso que persiste há anos.

No âmbito da macroeconomia, especialmente os aspectos fiscal, monetário e cambial, são elementos cruciais para o crescimento em bases sustentadas. Tendo em vista as circunstâncias do cenário internacional e doméstico, como, por exemplo, o impacto da queda da arrecadação devido à crise, as vinculações orçamentárias e outros, as questões mencionadas definirão o rumo dos próximos anos.

Na questão fiscal, além da menor arrecadação decorrente da crise e do baixo crescimento econômico, destaca-se a restrição imposta pela Emenda Constitucional (EC) 95, que limita a expansão dos gastos públicos, e tende a cada vez mais reduzir o investimento público, como de fato já vem ocorrendo.

Além disso, faz-se necessário que o problema fiscal brasileiro deva ser abordado no âmbito das políticas macroeconômicas, assim como seu papel para o desenvolvimento econômico e social. A discussão sobre o custo de financiamento da dívida pública, que no Brasil atinge a média de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) ao ano, o equivalente a R\$ 380 bilhões, em 2018.

Logo na apresentação de seu livro *Em busca de um novo modelo*, Furtado alerta para a necessidade de “sabermos nos defender dos falsos ‘consensos’ que nos impingem as metrópoles imperiais” (FURTADO, 2002, p. 7). E, entre estes, talvez um dos mais nefastos na atualidade diz respeito ao papel da política fiscal na saída da crise econômica hodierna. A aposta em que a prometida “austeridade” levaria ao resgate da confiança que pudesse estimular a realização de investimentos e produção não tem dado resultado. Os investimentos, medidos pela Formação Bruta de Capital Fixo (FB-CF) embora ora apresentem leves sinais de reação ainda se encontram em um nível médio cerca de 25% inferior ao observado em 2014, antes do início da crise. É inegável que a confiança seja importante. No entanto, ela, por si só, não garante um ambiente promissor para estimular a produção, o consumo e os investimentos.

As empresas não tomam decisões apenas levando em conta o grau de confiança, mas a expectativa de desempenho futuro da economia. Da mesma forma a elevada ociosidade, na média de cerca de 25% na indústria, associada ao elevado custo de financiamento também diminui o “apetite” para novos investimentos.

Ademais, nosso modelo tributário regressivo, incidindo fortemente sobre o consumo e produção – e não sobre a renda e a riqueza – além de contribuir para uma maior concentração de renda, sobrecarrega o chamado “custo Brasil”, prejudicando o crescimento da atividade e a realização de investimentos. Há que se buscar, no âmbito de uma profunda reforma tributária, uma simplificação dos impostos, visando, além de maior justiça social, um sistema mais dinâmico, transparente e eficiente. Tal problema, como sabemos, não é recente, datando, infelizmente, de longa data. No início deste século, Furtado chama a atenção para este problema, sobretudo para a reduzida incidência sobre o setor econômico mais rentável da economia, numa citação que, a despeito de ser datada de quase duas décadas, mostra-se atualíssima:

Mudar esse quadro [de concentração da renda] exigiria, para começar, que o país se dotasse de um sistema tributário socialmente mais justo. É urgente repensar o sistema tributário. Foge ao bom senso que o setor da economia de maior rentabilidade – o sistema financeiro – praticamente não seja tributado. Ora, nos anos recentes de crise ou recessão, os bancos foram os grandes beneficiários (FURTADO, 2002, p. 21)

Outro ponto relevante: é crucial buscar a desindexação da economia, inclusive da dívida pública.

O Brasil é o único país que remunera parcela expressiva da sua dívida a taxas de juros reais altíssimas, independentemente do prazo de vencimento, oferecendo pelos seus títulos, ao mesmo tempo, liquidez, segurança e rentabilidade, na contramão de outros países, que estimulam o financiamento de longo prazo. Este quadro cria um constrangimento para os gastos públicos, tornando mais difícil a execução dos investimentos, assim como a manutenção da qualidade dos programas sociais.

Torna-se fundamental ainda resgatar e aperfeiçoar a atuação dos bancos públicos, como impulsionadores do financiamento dos investimentos para a infraestrutura e outros setores. Tendo em vista a inexistência, ou insuficiência, de instrumentos de financiamento de longo prazo no mercado financeiro privado a taxas de juros minimamente compatíveis com a rentabilidade esperada dos projetos, a atuação dos bancos públicos revela-se crucial no atual quadro.

Uma das propostas que vez ou outra aparece como balão de ensaio por parte do governo – e não só este, em governos anteriores também –, diz respeito à necessidade de maior abertura da economia brasileira. Segundo grande parte dos economistas liberais, a despeito das reduções expressivas das alíquotas de importação e eliminação da maior parte das barreiras não alfandegárias desde o final da década de 1980, a economia brasileira ainda caracterizar-se-ia por ser uma das mais fechadas do mundo. Nesse sentido, uma nova rodada de reduções tarifárias seria um instrumento importante para conduzir nossa economia a níveis de produtividade mais elevados. Nos anos iniciais desse processo de abertura – início dos anos 1990 – Furtado já identificava a principal virtude e crítica a esse tipo de política:

Os resultados de uma crescente abertura para o exterior são de início positivos, pois permitem que se intensifique a competitividade e promovem o acesso a economias de escala. Mas essa abertura, ao reduzir o grau de governabilidade, repercute negativamente no nível de emprego (FURTADO, 1992, p. 24).

Por conseguinte, voltando a um de seus temas preferidos, relacionado à necessidade de ampliar o grau de autonomia do centro de decisões nacionais, Furtado identifica como principal inconveniente da maior abertura da economia a redução operada na margem de manobra com que pode contar o Estado brasileiro na gestão econômica e social.

Ademais, há que se acrescentar os impactos negativos sobre os vínculos de solidariedade interna entre as diversas regiões do país.

Ora, a partir do momento em que o *motor* do crescimento deixa de ser a formação do mercado interno para ser a integração com a economia internacional, os efeitos de sinergia gerados pela interdependência das distintas regiões do país desaparecem, enfraquecendo consideravelmente os vínculos de solidariedade entre elas (FURTADO, 1992, p. 32).

Um outro aspecto que chama a atenção na política do atual governo diz respeito ao desprezo sistemático ao qual é relegada a área educacional. Além de um ministro que se assemelha mais a um *clown* grotesco do que a um gestor comprometido com a área, esse desprezo patenteia-se pelo corte brutal de recursos destinados ao financiamento da pesquisa no Brasil, mediante cortes no orçamento da CAPES e CNPq, e também reduções de recursos destinados à educação básica realizados no primeiro ano de governo, assim como pelo total descaso em relação à renovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), cujo prazo de validade se encerra no final de 2020. A esperança de que este que é o principal fundo de recursos para a escola pública no Brasil⁴ persista reside apenas em iniciativas que comecem a se esboçar no Congresso Nacional.

Nesse sentido, a observação feita por Furtado, há quase três décadas, ganha ainda maior relevância quando passamos a lidar com um governo cuja ojeriza a tudo que diga respeito à educação, à cultura e ao conhecimento científico revela-se tão patente.

Para o conjunto da população, o ativo de mais peso na distribuição de renda é aquele que está incorporado como capacitação no próprio fator humano. Com efeito, outra característica básica do subdesenvolvimento é a existência de um amplo segmento da população privado de qualquer habilitação profissional. Inclusive daquela habilitação sem a qual não se tem acesso a nenhuma outra, que é a alfabetização. Os mecanismos de mercado tendem a agravar essa situação, pois o acesso à habilitação é principalmente função do nível de renda do grupo social (FURTADO, 1992, p. 56).

4. Em 2019, dos R\$ 258 bilhões que as escolas públicas do país aplicaram no ensino básico, R\$ 156 bilhões (65%) vieram do Fundeb. (<https://exame.abril.com.br/brasil/em-2020-congresso-tera-desafio-de-manter-fundeb-e-garantir-recursos/>) Acesso em: 16 fev. 2020.

Considerações finais

O conjunto das políticas públicas desenvolvidas no Brasil desde 2015 – e fortemente acentuadas nos anos seguintes com os *dream teams* de Meirelles e Guedes que não conseguiram entregar nada mais do que pífios resultados em termos de crescimento econômico – caminharam fundamentalmente no sentido de desarticular as ações do Estado como agente promotor do desenvolvimento, com a frívola esperança de que o setor privado ocuparia automaticamente o papel do Estado no tocante à retomada do investimento e da geração de emprego. Nada mais distante da realidade! A respeito disso, em livro publicado no final dos anos 1960, Furtado já alertava para tal perspectiva equivocada:

Debilitar o Estado como centro autônomo de decisões, não significa entre nós fortalecer a iniciativa privada; significa, sim, renunciar à formação de um sistema econômico nacional, isto é, um sistema de produção articulado em função dos interesses da coletividade nacional (FURTADO, 1969, p. 133).

Ou seja, as políticas debilitantes do Estado ora praticadas servem a alguns interesses muito bem identificados, mas, com certeza, não são políticas que atendem ao proveito do conjunto da população brasileira, notadamente os mais pobres.

No que tange às políticas mais adequadas para a promoção do desenvolvimento econômico no sentido pleno da palavra, ou seja, um crescimento econômico que, entre coisas, não se caracterize pelo aumento da concentração de renda e sim promova uma melhor distribuição dos benefícios do aumento da produção, Furtado, embora se referindo claramente ao contexto da economia brasileira nas décadas de 1950 e 1960, formula uma crítica totalmente consentânea com nossa experiência recente. A citação, conquanto relativamente longa, vale por sua precisão e atualidade:

Um certo grau de centralização das decisões de investimento é condição necessária para que a estrutura de uma economia dependente se transforme, e mais ainda para que o faça com rapidez. Entre nós a interferência do Poder Público nas decisões econômicas assumiu a forma de um complexo sistema de subsídios, implícitos na política de câmbio, na política fiscal e monetária, na política de preços e salários etc. O custo social dessas medidas nunca

foi explicitado, mas não resta dúvida de que ele tem sido considerável, pois vem transferindo para a propriedade de um grupo ínfimo de pessoas, vultosos recursos retirados pelo Poder Público à coletividade. Não resta dúvida que essa política foi responsável pela elevação do volume dos investimentos e pela aceleração do desenvolvimento. Nem por isso se deve desconhecer que ela está na fonte da concentração da riqueza e da renda que são hoje um obstáculo a esse mesmo desenvolvimento. **Assim, o problema não é apenas de articular, através do planejamento, os investimentos que visam à modificar a estrutura do sistema econômico; é igualmente necessário que os meios utilizados não se transformem num mecanismo de concentração da riqueza e da renda** (FURTADO, 1969, p. 51, grifos nossos).

Referências

- FURTADO, Celso. *Um projeto para o Brasil*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969.
- _____. *O capitalismo global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- _____. *Em busca de um novo modelo*. 2ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. *Essencial Celso Furtado*. Rosa Freire d’Aguilar (Org.). São Paulo: Penguin e Cia. das Letras, 2013.
- GARGIULO, Felipe Freitas. *As desventuras de um “intelectual político”: teoria e desenvolvimento econômico no pensamento de Celso Furtado (1958-1988)*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP, 2019.
- GOULARTI FILHO, Alcides. O pensamento de Celso Furtado: crenças e desilusões. *Economia*, Curitiba, n. 23, p. 123-137, 1999.
- GUILLÉN, Arturo. “A necessidade de uma estratégia alternativa de desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado” In: SABOIA, João & CARVALHO, Fernando J. Cardim de (Orgs.). *Celso Furtado e o século XXI*. Barueri: Manole; Rio de Janeiro: Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 139-165.
- LACERDA, Antonio Corrêa de. Por uma estratégia de política econômica para crescer e gerar empregos. *Revista Interesse Nacional*. São Paulo, setembro de 2020.
- MALLORQUÍN, Carlos. *Celso Furtado: um retrato intelectual*. São Paulo: Xamã / Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2005.
- MENDES, Candido. Celso Furtado: fundação e prospectiva do desenvolvimento. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 48, n. 1, p. 7-20, 2005.
- SZMRECSÁNYI, Tamás. Celso Furtado. *Estudos Avançados* vol. 15, n. 43, p. 347-362, 2001